



PORTARIA nº 273 de 04 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **EDVALDO CORREIA DE ARAÚJO**, para o Cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, com carga horária: 40 horas semanais, portador da cédula do CPF nº 902.706.064-91, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

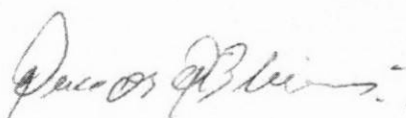
Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específicos no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 04 de setembro de 2025


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

TERMO DE POSSE

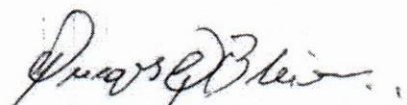
Aos quatros (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **EDVALDO CORREIA DE ARAÚJO** candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 273/2025, datada de 04 de setembro de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo **VIGILANTE ESCOLAR**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 04 de setembro de 2025.


EDVALDO CORREIA DE ARAÚJO
Empossado (a)


QUEOPS QUEFREN DE BARROA LIMA
Secretário de Administração, Planejamento e RH